

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**PREFEITURA DE RIO ESPERA**

---

**MUNICÍPIO DE RIO ESPERA**  
**PORTARIA Nº 14 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.**

*“DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE LIQUIDANTE DE DESPESAS RELATIVAS ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL”.*

**O Prefeito Municipal de Rio Espera/MG**, Exmo. Sr. Juliano Benício Henriques Gonçalves, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inc. VI da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** que, para que seja efetuado o pagamento de uma despesa pública é necessário verificar se o serviço foi efetivamente prestado, conforme requisitado;

**RESOLVE:**

**Art.1º.** Designar o servidor **Eustáquio Messias da Silveira**, inscrito no CPF nº 044.715.936-41, Portador da identidade nº M-8.504.230, em atendimento ao Art. 3º disposto na Portaria nº 137 de 28 de dezembro de 2021, para exercer a função de Liquidante de Despesas relativas às demandas da Secretaria de Desenvolvimento Social, devendo conferir e atestar os gastos do executivo municipal, por meio da liquidação.

**Art.2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Rio Espera/MG, 03 de janeiro de 2022.

**SR. JULIANO BENÍCIO HENRIQUES GONÇALVES**

- Prefeito Municipal de Rio Espera –

**Publicado por:**  
Amanda de Cássia da Cruz  
**Código Identificador:C45BCCB2**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 25/01/2022. Edição 3185

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>